www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Edição nº 2672A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Editais de Convocação 2

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Governo e Comunicação Social 3
Terceiro Setor 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Poder Legislativo

Atos Administrativos

Editais de Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2026

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, da LOM, c/c o art. 185, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C A** os senhores Vereadores para a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026**, a realizar-se no **dia 30 de junho de 2026**, **às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descritas:

Projeto de Lei Nº 37/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Executivo Municipal.
Emenda: 01

Louveira, 29 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS - Convênios

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designada pela **PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2026**, com a finalidade de analisar e julgar requerimento apresentado, que trata da qualificação como Organização Social na área de **EDUCAÇÃO**, no âmbito do município de Louveira, São Paulo, conforme **Edital de Chamamento Público nº 005/2026**. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção: Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, membro, suplente, representando a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Sra. Carolina Correa Mendes Rittono, membro, titular, representando a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Ronaldo Dias Pinto, membro, suplente, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Economia e a Sra. Daniela Aparecida Marinelli Lemes, membro, titular, representando a Secretaria Municipal de Educação. Instalada a sessão, constatou-se requerimento único apresentado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ: 28.413.401/0001-92**. Deu-se início a análise documental, face aos dispositivos vigentes, sobretudo a Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Municipal nº 2.428/2015 e Decreto Municipal nº 4.324/2015. Após verificação acerca dos requisitos legais, estatutários e normativos, deliberou a Comissão de Seleção pela **NÃO QUALIFICAÇÃO** do **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ: 28.413.401/0001-92,** como Organização Social na área de Educação, no âmbito do município de Louveira, São Paulo, pela inobservância dos seguintes requisitos estatutários: **A)** *"**Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015, Art. 3º, § 1º** Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3° (terceiro) grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e **Vereadores*** (grifo nosso)*"*. O Estatuto Social, em seu Art. 35º, Parágrafo Terceiro, **não veda o grau de parentesco com Vereadores, de membros eleitos ou indicados para compor o Conselho**; **B)** "***Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015, Art. 3º, § 2º*** *Também não poderão compor o Conselho servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada, cuja atuação no ente público venha a ter relação direta com o contrato que vier a ser celebrado*". **Não consta no Estatuto Social qualquer previsão sobre o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015**. Não houve intercorrências dignas de registro em ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando o encaminhamento do requerimento ora analisado para apreciação em parecer jurídico, com posterior remessa a Secretaria responsável para manifestação, além da publicação da decisão no órgão oficial da imprensa e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 e Art. 3º do Decreto nº 4.324, de 10 de setembro de 2015. Por fim, determinou a lavratura da presente ata para que produza seus efeitos legais. A sessão foi encerrada, e a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS - Convênios

Rodrigo dos Reis Gandia
Comissão de Seleção – Presidente - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Carolina Correa Mendes Rittono
Comissão de Seleção – Membro - Titular
Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ronaldo Dias Pinto
Comissão de Seleção – Membro - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Daniela Aparecida Marinelli Lemes
Comissão de Seleção – Membro - Titular
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, às 10/06/2026 12:02:32 Informando Senha de Autenticação
Assinado eletronicamente por DANIELA APARECIDA MARINELLI LEMES, às 16/06/2026 16:06:35 Informando Senha de Autenticação
Assinado eletronicamente por RONALDO DIAS PINTO, às 11/06/2026 12:11:23 Informando Senha de Autenticação
Assinado eletronicamente por CAROLINA CORREA MENDES RITTONO, às 10/06/2026 15:48:33 Informando Senha de Autenticação

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Convênios

Assunto: Manifestação da Secretaria Municipal de Educação referente ao Processo SME nº 000188/2026.

Trata-se de Chamamento Público cujo objeto é a *QUALIFICAÇÃO de entidades privadas, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de EDUCAÇÃO, no âmbito do Município de Louveira/SP, para futura seleção e execução de atendimento educacional destinado a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, na Unidade Escolar EMEB Pequenos Brilhantes, correspondente à primeira etapa da Educação Básica, com estimativa de atendimento de 600 (seiscentos) alunos*.

A Comissão de Seleção, após analisar a documentação apresentada pela OSC *INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ: 28.413.401/0001-92*, deliberou pela sua não qualificação, em razão da inobservância de requisitos estatutários obrigatórios, conforme consta na Ata da Sessão de Análise e Julgamento do requerimento de qualificação como Organização Social na Área da Educação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005.2026, consoante o trecho a seguir transcrito:

*"A) **Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015, Art. 3º, § 1º** Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3° (terceiro) grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e **Vereadores** (grifo nosso)". O Estatuto Social, em seu Art. 35º, Parágrafo Terceiro, **não veda o grau de parentesco com Vereadores, de membros eleitos ou indicados para compor o Conselho; B)** "**Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015, Art. 3º, § 2º** Também não poderão compor o Conselho servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada, cuja atuação no ente público venha a ter relação direta com o contrato que vier a ser celebrado". **Não consta no Estatuto Social qualquer previsão sobre o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.428, de 15 de maio de 2015."***

Salienta-se que a exigência do Edital e da Lei visa garantir a segurança jurídica e a boa aplicação dos recursos públicos vinculados à Educação. A inobservância dessas cláusulas impede a qualificação da entidade.

Deste modo, após análise dos autos, esta Secretaria Municipal de Educação ACOLHE INTEGRALMENTE a deliberação da Comissão de Seleção, bem como o parecer jurídico exarado pelo Procurador Municipal.

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portanto, manifestamo-nos pela **NÃO QUALIFICAÇÃO** da OSC *INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ: 28.413.401/0001-92* no Chamamento Público nº 005/2026, devido ao descumprimento das exigências estatutárias legais.

Diante do exposto, devolvemos os autos para prosseguimento dos trâmites pertinentes junto ao Departamento de Convênios.

Atenciosamente,

Louveira, 26 de junho de 2026

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação